República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 53/2022 **EM, 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 2037, de 05 de maio de 2021, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em Regime de Urgência Especial.

O presente tem por finalidade promover mudanças na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Quissamã, com a exclusão e criação de cargos comissionados, buscando atender as demandas da Administração Pública e garantir maior eficiência ao serviço público municipal.

Cabe registrar que a criação dos cargos comissionados não lograrão aumento de despesas, uma vez que está sendo proposta a exclusão de outros cargos comissionados com mesma equivalência de Símbolos.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã